



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

(Casa Odon Bezerra) O PRESENTE AUTOGRÁFO A Cópia

foi aprovada em Plenário

em sessão de dia 06/10/09

Câmara Municipal de Bananeiras

Em 06/10/09

RESOLUÇÃO Nº 01/2009

(Vereador Edgard Santa Cruz Neto)

Modifica o Art. 3º da Resolução Nº 01/2006 e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que na Sessão Ordinária do dia 27 de Abril de 2006, o Plenário da Câmara Municipal de Bananeiras aprovou por unanimidade e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º – O Art. 3º da Resolução Nº 01/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º – Cada Vereador poderá conceder no máximo 03 (três) Títulos de Cidadania, em cada Sessão Legislativa.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, em 06 de outubro de 2009.


Edgard Santa Cruz Neto
Vereador